



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Reconhece de Utilidade Pública Estadual o **Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável**, CNPJ nº 06.317.017/0001-53, com sede e foro no município de Itaporanga D’Ajuda-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual o **Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável**, CNPJ nº 06.317.017/0001-53, com sede e foro no município de Itaporanga D’Ajuda-SE, domiciliado à Rua A, Residencial Santa Terezinha, nº 84, Centro, CEP: 49120-000, na forma da Lei 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 10 de abril de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável, CNPJ nº 06.317.017/0001-53, com sede e foro no município de Itaporanga D’Ajuda-SE, domiciliado à Rua A, Residencial Santa Terezinha, nº 84, Centro, CEP: 49120-000.

Trata-se de uma organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, sem filiação político-partidária.

Fundado em 2004, esses são alguns dos objetivos do Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável:

- Promover o desenvolvimento sustentável da humanidade, através da ética, democracia, da cidadania, do desenvolvimento social e do combate à pobreza, disseminando e promovendo o enfoque participativo, a solidariedade e a cooperação entre as pessoas;
- Apoiar o fortalecimento da agricultura familiar e empreendedores rurais e urbanos com ênfase na promoção da agroecologia, da economia e finanças solidárias, gestão de empreendimentos e inserção nos mercados;
- Apoiar a elaboração e participar de projetos e processos de desenvolvimento econômico, ambiental, social, cultural e territorial nas áreas geográficas de sua atuação;
- Promover e desenvolver ações de melhoria de qualidade de vida, de assistência social e de combate à pobreza nas respectivas regiões de sua atuação;
- Desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias e promover cursos profissionalizantes;
- Prestar assessorias e consultorias de forma permanente sem discriminação de público e temas relacionados ao escopo do Instituto Brasil Minha Gente de Desenvolvimento Sustentável; entre outros objetivos

Diante disto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 10 de abril de 2024.

Doutor Samuel
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 11/04/2024 10:24

Checksum: **FAF67105E0662A1FFB3B130FC75E1DCFC01B3BC4EA499C03A0D6E7CE1D5D3119**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.